

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO 42/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2025

O Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas , com sede Praça Padre Alderigi , 216 , Centro , Santa Rita de Caldas , 37775000 , inscrita no CNPJ N. 17 857 442/0001-51 , neste ato representado pelo **senhor EDVAN LOPES** , e pelo Pregoeiro Cleber de Oliveira Melo, nomeado(a) pela Portaria nº 440, de 10 de Janeiro de 2025, portador da Matrícula nº 00863, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº016/2025, publicada no Diário Municipal, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM, e no PNCP, PROCESSO 42/2025 , Edital 019/2025, Pregão 015/2025 , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 931/2024, e em conformidade com as disposições contidas neste documento.

EMPRESA CONTRATADA: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA , com sede na Rua Doutor Lisimaco Ferreira da Costa , nº 225 - Bairro Recreio , na cidade de Londrina , CEP 86025090 , inscrita no CNPJ/MF N. 25 341 162/0001-14 ,neste ato representada pelo senhor Caroline de Fatima Theresa Ladeira , E-MAIL INSTITUCIONAL: licitacao5@licitacoes.londrina.br , doravante denominada **CONTRATADA**.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS , especificado(s) no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 4			
LOTE 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADESIVO DENTARIO 4 GERACAO -	30,00 FR	R\$ 94,88	R\$ 2.846,40
Marca: 3M	Fabricante: 3M	Modelo: 3M	
Total Lote 4		x1	R\$ 2.846,40

Lote 5			
LOTE 5			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

AFASTADOR LABIAL ADULTO -		6,00 UN	R\$ 7,04	R\$ 42,24
Marca: INDUSBELLO	Fabricante: INDUSBELLO	Modelo: INDUSBELLO		
Total Lote 5		x1		R\$ 42,24

Lote 6

LOTE 6

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AFASTADOR LABIAL INFANTIL -		6,00 UN	R\$ 7,04	R\$ 42,24
Marca: INDUSBELLO	Fabricante: INDUSBELLO		Modelo: INDUSBELLO	
Total Lote 6		x1		R\$ 42,24

Lote 17

LOTE 17

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ANESTESICO LIDOCAINA 2% CVASO -		40,00 CX	R\$ 98,62	R\$ 3.944,80
Marca: DLA	Fabricante: DLA		Modelo: DLA	
Total Lote 17		x1		R\$ 3.944,80

Lote 19

LOTE 19

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ANESTESICO PRILOCAÍNA 3% - +FELIPRESSINA CX		15,00 UN	R\$ 173,40	R\$ 2.601,00
Marca: DFL	Fabricante: DFL		Modelo: DFL	
Total Lote 19		x1		R\$ 2.601,00

Lote 20

LOTE 20

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ANESTESICO TOPICO -		25,00 FR	R\$ 7,87	R\$ 196,75
Marca: DFL	Fabricante: DFL		Modelo: DFL	
Total Lote 20		x1		R\$ 196,75

Lote 21

LOTE 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APLICADOR DESC.MICROBRUSH -	50,00 CX	R\$ 8,44	R\$ 422,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 21	x1	R\$ 422,00	

Lote 23

LOTE 23

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANDA MATRIZ 5MM INOX -	60,00 UN	R\$ 0,99	R\$ 59,40
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 23	x1	R\$ 59,40	

Lote 24

LOTE 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANDA MATRIZ 7MM INOX -	60,00 UN	R\$ 0,99	R\$ 59,40
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 24	x1	R\$ 59,40	

Lote 26

LOTE 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ACAB.FINO DOURADA 1011F -	50,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 26	x1	R\$ 125,00	

Lote 27

LOTE 27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ACAB.FINO DOURADA 1112F -	50,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 27	x1	R\$ 125,00	

Lote 28

LOTE 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

BROCA ACAB.FINO DOURADA 1190F -	50,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 28	x1	R\$ 125,00	

Lote 29

LOTE 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ACAB.FINO DOURADA 1342F -	20,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 50,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 29	x1	R\$ 50,00	

Lote 31

LOTE 31

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ACAB.FINO DOURADA 2135 -	30,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 75,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 31	x1	R\$ 75,00	

Lote 32

LOTE 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ACAB.FINO DOURADA 2135FF -	30,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 75,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 32	x1	R\$ 75,00	

Lote 33

LOTE 33

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ACAB.FINO DOURADA 2137F -	20,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 50,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 33	x1	R\$ 50,00	

Lote 34

LOTE 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

BROCA ACAB.FINO DOURADA 3118F -	20,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 50,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 34	x1	R\$ 50,00	

Lote 35

LOTE 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ACAB.FINO DOURADA 3168F -	20,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 50,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 35	x1	R\$ 50,00	

Lote 36

LOTE 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ACAB.FINO DOURADA 3195F -	40,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 100,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 36	x1	R\$ 100,00	

Lote 37

LOTE 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ACAB.ULTRA FINO 1190FF -	20,00 UN	R\$ 2,15	R\$ 43,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 37	x1	R\$ 43,00	

Lote 38

LOTE 38

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ACAB.ULTRA FINO 2137FF -	20,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 50,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 38	x1	R\$ 50,00	

Lote 39

LOTE 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

BROCA ACAB.ULTRA FINO 3118FF -	30,00 UN	R\$ 2,15	R\$ 64,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 39	x1		R\$ 64,50

Lote 40

LOTE 40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ACAB.ULTRA FINO 3195F -	30,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 75,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 40	x1		R\$ 75,00

Lote 41

LOTE 41

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ACAB.ULTRA FINO 3195FF -	30,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 75,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 41	x1		R\$ 75,00

Lote 42

LOTE 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA ACSB.ULTRA FINO 3168FF -	30,00 UN	R\$ 2,18	R\$ 65,40
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 42	x1		R\$ 65,40

Lote 52

LOTE 52

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1011 -	70,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 175,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 52	x1		R\$ 175,00

Lote 53

LOTE 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

BROCA DIAMANTADA AR 1012 -	70,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 175,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 53	x1	R\$ 175,00	

Lote 54

LOTE 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1013 -	80,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 200,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 54	x1	R\$ 200,00	

Lote 55

LOTE 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1014 -	80,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 200,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 55	x1	R\$ 200,00	

Lote 56

LOTE 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1014 HL -	30,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 75,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 56	x1	R\$ 75,00	

Lote 57

LOTE 57

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1015 -	30,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 75,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 57	x1	R\$ 75,00	

Lote 58

LOTE 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

BROCA DIAMANTADA AR 1016 -	30,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 75,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 58	x1	R\$ 75,00	

Lote 59

LOTE 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1019 -	30,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 75,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 59	x1	R\$ 75,00	

Lote 60

LOTE 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1022 -	15,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 60	x1	R\$ 37,50	

Lote 61

LOTE 61

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1023 -	20,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 50,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 61	x1	R\$ 50,00	

Lote 62

LOTE 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1031 -	15,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 62	x1	R\$ 37,50	

Lote 63

LOTE 63

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

BROCA DIAMANTADA AR 1032 -	15,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 63	x1	R\$ 37,50	

Lote 64

LOTE 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1033 -	15,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 64	x1	R\$ 37,50	

Lote 65

LOTE 65

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1034 -	15,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 65	x1	R\$ 37,50	

Lote 66

LOTE 66

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1042 -	15,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 66	x1	R\$ 37,50	

Lote 67

LOTE 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1046 -	25,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 62,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 67	x1	R\$ 62,50	

Lote 68

LOTE 68

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

BROCA DIAMANTADA AR 1047 -	15,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 68	x1	R\$ 37,50	

Lote 69

LOTE 69

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1091 -	15,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 69	x1	R\$ 37,50	

Lote 70

LOTE 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1092 -	15,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 70	x1	R\$ 37,50	

Lote 71

LOTE 71

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1111 -	30,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 75,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 71	x1	R\$ 75,00	

Lote 72

LOTE 72

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1112 -	30,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 75,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 72	x1	R\$ 75,00	

Lote 73

LOTE 73

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

BROCA DIAMANTADA AR 1190 -	50,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 125,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 73	x1		R\$ 125,00

Lote 74

LOTE 74

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1302 -	20,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 50,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 74	x1		R\$ 50,00

Lote 75

LOTE 75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1332 -	15,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 75	x1		R\$ 37,50

Lote 76

LOTE 76

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1342 -	15,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 76	x1		R\$ 37,50

Lote 77

LOTE 77

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 1343 -	15,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 77	x1		R\$ 37,50

Lote 78

LOTE 78

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

BROCA DIAMANTADA AR 2134 -	15,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 78	x1	R\$ 37,50	

Lote 79

LOTE 79

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 2137 -	15,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 79	x1	R\$ 37,50	

Lote 80

LOTE 80

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 2200 -	10,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 25,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 80	x1	R\$ 25,00	

Lote 81

LOTE 81

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 3018 -	15,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 37,50
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 81	x1	R\$ 37,50	

Lote 82

LOTE 82

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 3018 HL -	20,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 50,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 82	x1	R\$ 50,00	

Lote 83

LOTE 83

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

BROCA DIAMANTADA AR 3098 -	10,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 25,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 83	x1	R\$ 25,00	

Lote 84

LOTE 84

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 3101 -	10,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 25,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 84	x1	R\$ 25,00	

Lote 85

LOTE 85

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 3118 -	20,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 50,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 85	x1	R\$ 50,00	

Lote 86

LOTE 86

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 3195 -	30,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 75,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 86	x1	R\$ 75,00	

Lote 87

LOTE 87

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA DIAMANTADA AR 4102 -	12,00 UN	R\$ 2,50	R\$ 30,00
Marca: 3R/MICRODONT	Fabricante: 3R/MICRODONT	Modelo: 3R/MICRODONT	
Total Lote 87	x1	R\$ 30,00	

Lote 89

LOTE 89

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

BROCA SHOFU AFILADA DURA -	20,00 UN	R\$ 8,05	R\$ 161,00
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 89	x1		R\$ 161,00

Lote 90

LOTE 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA SHOFU ESFERICA -	60,00 UN	R\$ 8,05	R\$ 483,00
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 90	x1		R\$ 483,00

Lote 91

LOTE 91

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA SHOFU PONTA VELA -	60,00 UN	R\$ 8,25	R\$ 495,00
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 91	x1		R\$ 495,00

Lote 92

LOTE 92

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO PESPELHO INOX -	50,00 UN	R\$ 2,99	R\$ 149,50
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 92	x1		R\$ 149,50

Lote 94

LOTE 94

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARBONO ACUFLIM -	100,00 PT	R\$ 9,47	R\$ 947,00
Marca: ANGELUS	Fabricante: ANGELUS	Modelo: ANGELUS	
Total Lote 94	x1		R\$ 947,00

Lote 96

LOTE 96

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CIMENTO ENDODONTICO -	20,00 CX	R\$ 19,47	R\$ 389,40
Marca: BIODINAMICA	Fabricante: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Total Lote 96	x1		R\$ 389,40

Lote 102

LOTE 102

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CUNHA MADEIRA -	10,00 CX	R\$ 6,20	R\$ 62,00
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 102	x1		R\$ 62,00

Lote 109

LOTE 109

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPATULA PLASTICA IONOMERO -	30,00 UN	R\$ 2,99	R\$ 89,70
Marca: OGP	Fabricante: OGP	Modelo: OGP	
Total Lote 109	x1		R\$ 89,70

Lote 110

LOTE 110

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPATULA TEFLON -	10,00 JG	R\$ 25,90	R\$ 259,00
Marca: JON	Fabricante: JON	Modelo: JON	
Total Lote 110	x1		R\$ 259,00

Lote 111

LOTE 111

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPELHO PLANO N 5 INOX -	150,00 UN	R\$ 2,55	R\$ 382,50
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 111	x1		R\$ 382,50

Lote 113

LOTE 113

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitar.digital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

EUGENOL -	25,00 FR	R\$ 9,37	R\$ 234,25
Marca: SSWHITE	Fabricante: SSWHITE	Modelo: SSWHITE	
Total Lote 113	x1		R\$ 234,25

Lote 114

LOTE 114

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO AFASTADOR GENGIVAL TAM.0 -	10,00 UN	R\$ 15,44	R\$ 154,40
Marca: BIODINAMICA	Fabricante: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Total Lote 114	x1		R\$ 154,40

Lote 115

LOTE 115

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO AFASTADOR GENGIVAL TAM.00 -	10,00 UN	R\$ 15,44	R\$ 154,40
Marca: BIODINAMICA	Fabricante: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Total Lote 115	x1		R\$ 154,40

Lote 116

LOTE 116

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO DENTAL -	300,00 RL	R\$ 1,01	R\$ 303,00
Marca: ALGDENTAL	Fabricante: ALGDENTAL	Modelo: ALGDENTAL	
Total Lote 116	x1		R\$ 303,00

Lote 123

LOTE 123

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FRASCO DAPPEN PLASTICO -	20,00 UN	R\$ 1,99	R\$ 39,80
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 123	x1		R\$ 39,80

Lote 124

LOTE 124

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FRASCO DAPPEN VIDRO -	20,00 UN	R\$ 2,94	R\$ 58,80
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 124	x1		R\$ 58,80

Lote 126

LOTE 126

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FUCSINA BASICA VISUPLAC -	15,00 CX	R\$ 11,43	R\$ 171,45
Marca: BIODIAMICA	Fabricante: BIODIAMICA	Modelo: BIODIAMICA	
Total Lote 126	x1		R\$ 171,45

Lote 135

LOTE 135

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INDIC. BIOLOGICO CX10 -	20,00 CX	R\$ 21,31	R\$ 426,20
Marca: DTECH	Fabricante: DTECH	Modelo: DTECH	
Total Lote 135	x1		R\$ 426,20

Lote 136

LOTE 136

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ODOFORMIO -	10,00 VD	R\$ 28,14	R\$ 281,40
Marca: K-DENT	Fabricante: K-DENT	Modelo: K-DENT	
Total Lote 136	x1		R\$ 281,40

Lote 137

LOTE 137

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IONOMERO VIDRO-R KIT -	35,00 KT	R\$ 21,31	R\$ 745,85
Marca: SSWHITE	Fabricante: SSWHITE	Modelo: SSWHITE	
Total Lote 137	x1		R\$ 745,85

Lote 143

LOTE 143

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LIMA KERR 1 SERIE -	10,00 CX	R\$ 9,36	R\$ 93,60
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 143	x1		R\$ 93,60

Lote 154

LOTE 154

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANDRIL POP ON CONTRA ANGULO -	5,00 UN	R\$ 10,45	R\$ 52,25
Marca: PREVEN	Fabricante: PREVEN	Modelo: PREVEN	
Total Lote 154	x1		R\$ 52,25

Lote 158

LOTE 158

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OCULOS PROTECAO TRANSPARENTE -	10,00 UN	R\$ 3,99	R\$ 39,90
Marca: FM	Fabricante: FM	Modelo: FM	
Total Lote 158	x1		R\$ 39,90

Lote 159

LOTE 159

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OXIDO ZINCO LIQ+PO -	15,00 KT	R\$ 14,99	R\$ 224,85
Marca: SSWHITE	Fabricante: SSWHITE	Modelo: SSWHITE	
Total Lote 159	x1		R\$ 224,85

Lote 162

LOTE 162

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA POLIMENTO FOTOPOLIMER. -	10,00 UN	R\$ 10,99	R\$ 109,90
Marca: SSWHITE	Fabricante: SSWHITE	Modelo: SSWHITE	
Total Lote 162	x1		R\$ 109,90

Lote 163

LOTE 163

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PASTA PROFILATICA CFLUOR -	20,00 TU	R\$ 4,37	R\$ 87,40
Marca: IODONTOSUL	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	
Total Lote 163	x1		R\$ 87,40

Lote 165

LOTE 165

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEDRA POMES -	8,00 UN	R\$ 3,99	R\$ 31,92
Marca: IODONTOSUL	Fabricante: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	
Total Lote 165	x1		R\$ 31,92

Lote 166

LOTE 166

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLACA VIDRO MEDIA -	20,00 UN	R\$ 8,99	R\$ 179,80
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 166	x1		R\$ 179,80

Lote 167

LOTE 167

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRENDEDOR GUARDANAPO METAL -	20,00 UN	R\$ 3,89	R\$ 77,80
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 167	x1		R\$ 77,80

Lote 179

LOTE 179

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RESINA FOTO B3 Z100 -	12,00 BG	R\$ 35,10	R\$ 421,20
Marca: 3M	Fabricante: 3M	Modelo: 3M	
Total Lote 179	x1		R\$ 421,20

Lote 180

LOTE 180

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESINA FOTO C2 Z100 -	12,00 BG	R\$ 35,10	R\$ 421,20
Marca: 3M	Fabricante: 3M	Modelo: 3M	
Total Lote 180	x1		R\$ 421,20

Lote 183

LOTE 183

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RESINA FOTO UD Z100 -	20,00 BG	R\$ 35,10	R\$ 702,00
Marca: 3M	Fabricante: 3M	Modelo: 3M	
Total Lote 183	x1		R\$ 702,00

Lote 187

LOTE 187

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACA BROCA -	20,00 UN	R\$ 15,99	R\$ 319,80
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 187	x1		R\$ 319,80

Lote 189

LOTE 189

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERINGA CARPULE CREFLUXO -	30,00 UN	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 189	x1		R\$ 1.050,00

Lote 191

LOTE 191

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SOLUCAO BUCAL 0,12% -	40,00 FR	R\$ 6,89	R\$ 275,60
Marca: RABBIT/DENT CLE	Fabricante: RABBIT/DENT CLE	Modelo: RABBIT/DENT CLE	
Total Lote 191	x1		R\$ 275,60

Lote 196

LOTE 196

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUGADOR ODONTOLOGICO -	250,00 PT	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00
Marca: BIODONT	Fabricante: BIODONT	Modelo: BIODONT	
Total Lote 196	x1	R\$ 1.900,00	

Lote 197

LOTE 197

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TACA BORRACHA PROFILAXIA -	35,00 UN	R\$ 0,89	R\$ 31,15
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 197	x1	R\$ 31,15	

Lote 200

LOTE 200

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TIRA LIXA 4MM -	150,00 PT	R\$ 5,10	R\$ 765,00
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 200	x1	R\$ 765,00	

Lote 201

LOTE 201

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TIRA LIXA ACABAMENTO RESINA -	40,00 CX	R\$ 6,80	R\$ 272,00
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 201	x1	R\$ 272,00	

Lote 202

LOTE 202

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TIRA POLIESTER -	50,00 CX	R\$ 0,99	R\$ 49,50
Marca: IMPLA	Fabricante: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Total Lote 202	x1	R\$ 49,50	

Lote 205

LOTE 205

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

VERNIZ CFLUOR -	15,00 KT	R\$ 17,29	R\$ 259,35
Marca: SSWHITE	Fabricante: SSWHITE	Modelo: SSWHITE	
Total Lote 205	x1	R\$ 259,35	

2.2 O valor estimado deste contrato é de R\$ 27.094,00

2.3 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1 Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado a seguir:

Ficha 96

Fonte 1.500.99

Ficha 124

Fonte 1.600.99

4. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (QUINZE) dias consecutivos**.

4.2 A entrega ocorrerá no endereço informado na AF (autorização de fornecimento) mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado.

4.3 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

4.5 O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o município, contados a partir do seu recebimento definitivo.

5. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

5.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas ;

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.3 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.4 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos exigidos.

6.2 Dos limites para as adesões

6.2.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.2.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.3 Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir de sua emissão, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

7.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.9.1 Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.9.2 Mantiverem sua proposta original.

7.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.4 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.5 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.6 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.6.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

7.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

7.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.8 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.9 Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

7.9.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.9.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.2 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que se caracterizem como desequilíbrio econômico-financeiro das contratações oriundas ARP, aplicando-se no que couber, o disposto em regulamento específico;

8.1.3 Semestralmente, pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto.

9.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.12 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4 for liberado pelo órgão gerenciador;

10.1.5 Não aceitar manter seu preço registrado; ou

10.1.6 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.5.1 Por razão de interesse público;

10.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

11.1.2 E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com |Município, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

11.2 Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item das condições para assinatura da ata de registro de preços.

11.3 Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

11.4 Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

11.5 Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

11.6 Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

Assinado por 6 pessoas: KAREN APARECIDA DA FONSECA, CLEBER DE OLIVEIRA MELO, ADRIANA ROSA VELOSO MELO, EDVAN LOPES, VANESSA CRISTINA DO COUTO e CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

11.7 Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

11.8 Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

11.9 Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

11.10 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a entrega de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

11.12 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

11.13 Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

11.14 Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.15 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

11.16 Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

12. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

12.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

12.3 Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

12.4 Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

12.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

12.6 Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

12.7 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

13. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município, por intermédio da **FISCAL DE CONTRATO Wanessa Siqueira de Carvalho, Gerente da Atenção Básica, e-mail: coordenacaoabsrc@gmail.com**, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

13.2 Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar à CONTRATADA acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome do Município inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

14. DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

14.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta e no Termo de referência.*

14.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

14.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

15. CONDIÇÕES GERAIS

15.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.*

15.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1via digital de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos controladores e solicitantes.*

Santa Rita de Caldas, 11 de 07 de 2025

CLEBER DE OLIVEIRA MELO

Agente de Contratação

ADRIANA ROSA MELO VELOSO

Comissão de Contratação

KAREN APARECIDA DA FONSECA

Comissão de Contratação

VANESSA CRISTINA DO COUTO

Agente de Contratação

EDVAN LOPES



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

EMPRESA

Caroline de Fatima Theresa Ladeira

**MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA**

Anexo Cadastro Reserva

O cadastro reserva obedecerá a ordem de classificação das propostas finais.

DADOS DO FORNECEDOR:

MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA

(43)3376-6350

licitacao5@licitacoes.londrina.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DE8-CC6A-6511-F29E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KAREN APARECIDA DA FONSECA (CPF 094.XXX.XXX-93) em 11/07/2025 10:34:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CLEBER DE OLIVEIRA MELO (CPF 065.XXX.XXX-97) em 11/07/2025 11:10:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ADRIANA ROSA VELOSO MELO (CPF 082.XXX.XXX-14) em 11/07/2025 14:23:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDVAN LOPES (CPF 438.XXX.XXX-87) em 13/07/2025 19:50:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VANESSA CRISTINA DO COUTO (CPF 093.XXX.XXX-70) em 14/07/2025 11:24:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA (CPF 038.XXX.XXX-70) em 14/07/2025 19:02:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0DE8-CC6A-6511-F29E>